



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**  
R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N  
15905342/0001-28 Exercício: 2016

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: República Assombrada

EDIÇÃO: Nº 1793, 2017

EDITADO EM: 20 / 02 / 2017

**DECRETO Nº 1063 , DE 01 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.248**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$777.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>767.200,00</b>
02	02	01	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
12	04.122.0003.2002.0000	GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	23.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM		
17	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	15.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM		
18	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	5.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM		
02	05	01	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
44	12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 01	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM		
44	12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 01	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM		
46	12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	38.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 01	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM		
02	07	01	<b>SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 1063 , DE 01 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.248**

02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE			
67	18.541.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	120.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
84	15.452.0011.2015.0000	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANO	90.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
86	15.452.0011.2015.0000	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANO	8.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
90	15.452.0011.2016.0000	MANUTENÇÃO, AMPLIÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIM	98.000,00			
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB			
106	12.361.0005.2021.0000	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL	212.200,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0	1	18	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
125	12.365.0005.2025.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE	5.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	19	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
144	10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	20.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
150	10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	73.000,00			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 1063 , DE 01 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.248**

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
222	08.244.0004.2038.0000		GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL		5.000,00		
	3.3.90.14.00		Diárias – Civil		F.R.: 0	1	00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000		RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
231	08.244.0004.2039.0000		GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULO		40.000,00		
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0	1	29
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000		RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
239	08.244.0004.2040.0000		GESTÃO DO CRAS		5.000,00		
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0	1	26
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000		RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

		<b>10.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	1 01	10.000,00

**Anulação:**

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO				
14	04.122.0003.2003.0000		GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		-5.000,00		
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R. Grupo: 0	1	00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000		RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
20	04.122.0003.2003.0000		GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		-28.000,00		
	3.3.90.91.00		Sentenças Judiciais		F.R. Grupo: 0	1	00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000		RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
26	04.124.0003.2004.0000		GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		-10.000,00		
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo: 0	1	00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000		RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
38	12.361.0005.2012.0000		GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		-22.000,00		
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R. Grupo: 0	1	01
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000		RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 1063 , DE 01 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.248**

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	42	12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-26.000,00				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1	01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN					
	70	18.606.0014.1003.0000	AQUISIÇÃO MANUT DE VEÍCULOS EQUIPAM E MÁQUINAS A	-50.000,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
	76	20.606.0014.1004.0000	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	-70.000,00				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	85	15.452.0011.2015.0000	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS I	-21.000,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
	87	15.452.0011.2015.0000	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS I	-10.000,00				
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
	88	15.452.0011.2016.0000	MANUTENÇÃO, AMPLIACÃO E RECUPERACÃO DO PATRIMÔN	-5.000,00				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
	92	15.452.0011.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL	-112.000,00				
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1	80
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		502 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei					
	93	15.452.0011.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL	-20.000,00				
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1	80
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		502 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei					
	95	15.452.0013.2072.0000	DES.MAN.SIST.VIÁRIO MUN.CONST.MANUT.PONTE EST MAQ	-28.000,00				
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 1063 , DE 01 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.248**

02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB						
	108		12.361.0005.2024.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL		-183.600,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
	113		12.361.0005.2024.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL		-5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
	140		10.301.0006.1008.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADE		-3.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
	146		10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		-70.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
	168		10.423.0006.2027.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		-20.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	0	1	21
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 101	LC 101					
02	15	01	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO						
	213		04.122.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.ADM., PLAN.,DESENV., ECON. E T		-28.600,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	224		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL		-10.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
	235		08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DO CRAS		-10.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 1063 , DE 01 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.248**

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	242		08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DO CREAS		-10.000,00	
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			F.R. Grupo: 0 1 29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM			
	258		08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - BOLSA FAMÍLIA		-20.000,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo: 0 1 29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM			

**Anulação ( - )**

**-767.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de março de 2016

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:  
Carlos Alberto Avila da Silva  
Código Identificador:8D089492

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
DECRETO Nº 3.458

RUA BONFIM, 441 - Centro  
03501517/0001-52  
Exercício: 2017  
DECRETO Nº 3458, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.2042

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	00	SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	63		04.122.0003.2281.0000	Manutenção da Administração Distrital	12.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	05	00	SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	52		04.122.0003.2071.0000	Pessoal e Encargos em Geral	-12.000,00
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMAPUÁ, 01 de fevereiro de 2017

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Maria Inês de Almeida  
Código Identificador:7A8B2DBC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA

SECRETARIA DE FINANÇAS  
DECRETO Nº 1063 - 16 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N  
15905342/0001-28  
Exercício: 2016

DECRETO Nº 1063, DE 01 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.248

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$777.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					767.200,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	12		04.122.0003.2002.0000	GESTÃO DA ASSESSORIA JURIDICA	23.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	17		04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	15.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	18		04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	5.000,00

			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	44		12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	44		12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	46		12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	38.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE					
	67		18.541.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	120.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	84		15.452.0011.2015.0000	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	90.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	86		15.452.0011.2015.0000	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	8.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	90		15.452.0011.2016.0000	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIM	98.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB					
	106		12.361.0005.2021.0000	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL	212.200,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	125		12.365.0005.2025.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE	5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	144		10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	20.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	150		10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	73.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	222		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	5.000,00			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	231		08.244.0004.2039.0000	GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS	40.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	239		08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DO CRAS	5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	26
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:					10.000,00
Fontes de Recurso					
1			01		10.000,00

Anulação:					
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	14		04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-5.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	0
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	1
	20		04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-28.000,00
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo:
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	0
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	1
	26		04.124.0003.2004.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	-10.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	0
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	1
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	38		12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-22.000,00

			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	42		12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-26.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE					
	70		18.606.0014.1003.0000	AQUISIÇÃO MANUT DE VEICULOS EQUIPAM E MÁQUINAS AGRICOLAS	-50.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.Grupo:	01		00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	76		20.606.0014.1004.0000	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	-70.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	85		15.452.0011.2015.0000	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	-21.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	87		15.452.0011.2015.0000	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	-10.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	88		15.452.0011.2016.0000	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO	-50.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	92		15.452.0011.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL	-112.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.Grupo:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			502 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei				
	93		15.452.0011.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL	-20.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.Grupo:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			502 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei				
	95		15.452.0013.2072.0000	DES.MAN.SIST.VIARIO MUN.CONST.MANUT.PONTE EST MAQ	-28.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BASICA E DE VAL FUNDEB					
	108		12.361.0005.2024.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	-183.600,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	113		12.361.0005.2024.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	F.R.Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	140		10.301.0006.1008.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADE	-3.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.Grupo:	01		02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	146		10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	-70.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R.	Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	168		10.423.0006.2027.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	-20.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.Grupo:	0	1	21
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 101	LC 101				
02	15	01	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO					
	213		04.122.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.ADM., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	-28.600,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	224		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	-10.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	235		08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DO CRAS	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	242		08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DO CREAS	-10.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	258		08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - BOLSA FAMÍLIA	-20.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

Amulação (-)	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	-767.200,00
--------------	---------	-------------------------------	-------------

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de março de 2016

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Erleide Pereira Coutinho  
Código Identificador:3E9DBE5F

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA**

**Chamada Pública n.º 1/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013.**

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual EE 31 DE MARÇO, Unidade Executora representativa da comunidade escolar, localizada à R. PRESIDENTE EPITÁCIO, 480, município de JUTI/MS inscrita no CNPJ sob o nº 15.554.652/0001-45, representada, neste ato, pelo seu Presidente Sr.(a) ELOÁ ALVES MACHADO, no uso de suas prerrogativas legais e, considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e no art. 21 da Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013 realiza Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o 1º semestre de 2017. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação, de acordo com o item 3 deste documento e, o Projeto de Venda até o dia 1 de Março de 2017, às 16:00 horas, na Escola Estadual EE 31 DE MARÇO, localizada à R. PRESIDENTE EPITÁCIO, 480, município de JUTI/MS.

**1. OBJETO**

O presente Edital de Chamada Pública tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, especificados no Anexo I deste Edital, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

**2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Chamada Pública correrão à conta dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e/ou do Tesouro do Estado, consignados em seu orçamento.

**3. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

**3.1** Na data, horário e local determinados no preâmbulo deste Edital, o participantes da Chamada Pública n. 1/2017 deverão apresentar 2 (dois) ENVELOPES lacrados, contendo respectivamente, os documentos necessários Para a Habilitação (Envelope 01) e o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (Envelope 02).

**3.2** O **Fornecedor Individual** deverá apresentar todos os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

**3.2.1** Envelope 01:

- a) cópia da Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- b) extrato da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso
- d) declaração de que os gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda são oriundos de produção própria.

**3.2.2** Envelope 02:

- a) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (Anexo III).

**3.3** O **Grupo Informal** deverá apresentar todos os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

**3.3.1** Envelope 01:

- a) cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) de cada agricultor familiar participante;
- b) extrato da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
- d) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no Projeto de Venda.

**3.3.2** Envelope 02:

- a) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes (Anexo III).

**3.4** O **Grupo Formal** deverá apresentar todos os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

**3.4.1** Envelope 01:

- a) cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) extrato da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- c) cópia do comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) cópias do Estatuto e Ata de Posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- e) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no Projeto de Venda.
- f) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

**3.4.2** Envelope 02: